



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 245/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, L, LIV, LV e LVII do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o contido no Art. 2º, § 5º, da Resolução TRE/AC n. 1769/2021, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre,

TENDO EM VISTA a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. [0001141-42.2021.6.01.8001](#);

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o regime de teletrabalho da servidora **Soliana Vieira e Silva**, até o dia 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 09 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 15/12/2021, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0463665** e o código CRC **940666EB**.

0001141-42.2021.6.01.8001

0463665v3

Criado por **veronica**, versão 3 por **fdjalma** em 15/12/2021 15:03:59.